



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Desportos e Juventude do Município de Limoeiro do Norte, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.1801-001/SESPORT** com Fundamento Legal: ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666, e suas alterações, para a **REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO, CONSTANDO DE BUSCA DE INFORMAÇÕES E PENDENCIAS A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DEMAIS ORGÃOS, REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL JUNTO AOS MESMOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CE**, em favor de empresa **A. GONÇALVES TABOSA**, inscrita no **CNPJ Nº 48.769.005/0001-00**, com o valor total de R\$ 16.680,00 (DEZESEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.27.122.2705.2.097– Gerenciamento da Secretaria Municipal, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** Próprios, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte/CE, 19 de janeiro de 2023


DAVI ALVES DE LIMA

SECRETÁRIO DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE.